



ESTADO DA PAPAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria/GP Nº 096/2022

Dispõe sobre: a concessão de férias coletivas aos servidores que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação SMS, exercício 2021/2022.

O Prefeito Constitucional do município de São Vicente do Seridó-PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõe o quadro da **Secretaria Municipal de Educação**, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos Civil, Lei Municipal de nº 014 de 28 de abril de 2005;*

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo, **2021/2022**, dos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria;

Art. 2º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletivas no período de **01/01/2022 a 01/02/2022**, somente para os servidores ocupantes dos cargos de **Professores, Supervisores, Orientadores, Motorista e Auxiliares de Serviços** efetivos, vinculados a Secretaria de Educação;

Art. 3º - No período referido no Art. 2º, a equipe gestora da Unidade Escolar deverá escolher o quantitativo de Vigilante para permanecer na unidade a fim de garantir a segurança do local.

Paragrafo Único - esta portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional em, 06 de janeiro de 2022.



Erivan dos Anjos Leonardo
Prefeito Constitucional